



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 84/2002

O Projeto de Lei n.º 84/2002, de autoria do vereador José Joaquim Pinto, que *Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rotativos de Indianópolis-MG*, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2002.

Clodoaldo José Borges
Clodoaldo José Borges
Presidente

Jackson Jose Alves da Silva
Jackson Jose Alves da Silva
Membro

SM Resende
Sebastião Miranda de Resende
Membro

Aprovado em 14.10.02
por unanimidade
PP

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N° 84/2002.

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rotativos de Indianópolis-MG.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada da utilidade pública a Associação de Trabalhadores Rotativos de Indianópolis-MG, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indianópolis-MG, 14 de outubro de 2002.

José Joaquim Pinto
Vereador